



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 22 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2503/26

Autoria Vereador Eder Carlos de Oliveira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 21 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1477/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009049

Protocolo: **2503/26**

Data: 15/09/2026 11:42

Recebedor: RODRIGO

INDICAÇÃO

Indicação sobre: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE URBANA EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA VEREADOR AGRIPINO LOPES DE MORAES, COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JANUÁRIO MIRÁGLIA E A APAE.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, para que determine com a máxima urgência ao setor competente da municipalidade (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano), a execução de obras de engenharia civil voltadas à reforma estrutural, readequação geométrica, nivelamento e promoção de acessibilidade universal no passeio público (calçada) da Rua Vereador Agripino Lopes de Moraes, com especial atenção e ênfase no trecho compreendido entre a confluência com a Avenida Januário Miráglio e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

A presente propositura atende a clamores urgentes da comunidade. O pleito ganha caráter de extrema urgência devido aos seguintes fatores:

Inviabilidade de Tráfego e Degradação Estrutural Extrema:

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O referido passeio público encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando pavimento fraturado, concreto quebrado e diversos buracos que tornam a via completamente intransitável. O cenário atual anula por completo o direito de ir e vir de pedestres, sendo o deslocamento praticamente impossível para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e carrinhos de bebê.

Obstrução do Espaço Público por Fatores Fitossanitários e Urbanísticos:

A cada intervalo aproximado de 10 metros, constata-se a presença de espécimes arbóreas de grande porte (*Platanus x acerifolia*). Os troncos e o sistema radicular dessas árvores invadem e obstruem cerca de 70% da largura útil da calçada. Diante deste severo estreitamento e do alto declive lateral paralelo à faixa de domínio ferroviário, os transeuntes são coagidos a transitar pelo leito carroçável da rua, expondo-se ao risco iminente de atropelamentos.

Vulnerabilidade Socioespacial de Alunos, Pacientes e Residentes:

O trecho afetado possui altíssima densidade demográfica por estar inserido entre os prédios residenciais da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). Além disso, a via é a rota de acesso diária e obrigatória à sede da APAE. O atual estado de abandono da calçada viola diretamente a dignidade e a integridade física de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

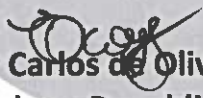
cadeirantes e cidadãos com deficiências múltiplas atendidos pela instituição.

Desrespeito ao Ordenamento Jurídico e às Normas de Acessibilidade:

A inércia na manutenção da calçada infringe a Constituição Federal (Art. 5º, XV e Art. 182), o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, Arts. 3º e 46). O local também descumpre frontalmente os critérios de desenho universal estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 9050, que exige faixas livres desimpedidas de obstáculos para a circulação de pedestres.

Certos de contar com o pronto atendimento e a habitual presteza da administração pública, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala Vereador Noboro Oya, 15 de setembro de 2026


Eder Carlos de Oliveira
Vereador – Republicanos

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 28 de setembro de 2026

Documento recebido em 24/09/2026 e registrado sob o número do Processo SEI 3509700.406.00028166/2026-19.

Em atenção ao solicitado, encaminho o presente procedimento para que sejam adotadas as providências cabíveis e prestadas as informações necessárias quanto ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art. 6º, inciso VI, da Lei nº 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto à devolução da indicação após sua execução.

Após, retornar a esta Secretaria na **Sigla CJORD-SI-CPICM**.

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 28/09/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618947** e o código CRC **F5D84E89**.